

PROPOSTA ASSINADA

De Pos Venda <consultor-stm@deltamil.com.br>

Para <semtdes@belterra.pa.gov.br>

Data 2026-03-06 16:00

 PROPOSTA_SEMTDES_assinado.pdf (~552 KB)



Boa tarde!

Segue em anexo proposta conforme solicitado!



DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ:04.243.106/0002-58

PROPOSTA DE PREÇO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES DE BELTERRA-PA

DADOS DO PRESTADOR DA INFORMAÇÃO

Nome: WANDERLEY FERREIRA ARRAES
CPF:370.658.312-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR MÉD UNT	VALOR MÉD TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva :marca/modelo:MITSUBISHI; MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR, PLACA:RWO8G18	H/HOMEM	150 H	270,00	
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS	DESCONTO 5%			

Peças 5% de desconto

- Orçamento Complementares não incluso nesta proposta, irá como complemento para autorização prévia do responsável.
- Garantia: Peças 1 ano após o serviço executado;
- Pagamento :30 dias
- Prazo para realização do serviço: De acordo com a disponibilidade de peças na concessionária, se precisar pedir da fábrica, haverá demora na execução do serviço
- Validade da proposta:15 dias para aprovação.

COTADOR/RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

AV.MENDONÇA FURTADO N°1580, SANTA CLARA
E-mail: consultor-stm@deltamit.com.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2026	980044	Rascunho	TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE

Título: manutenção de veiculos

Observações:

Total de Itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 410.6700

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3555 - Manutenção de veiculos leves e pesados	HORA	1

Consolidação dos preços cotados

Método de Cálculo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
R\$ 410.6700	R\$ 410.6700	R\$ 410.6700	0,0000%
			0,0000
			R\$ 410.6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

#	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario	Data	Compos
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	740	HORA	R\$ 410.6700	27/02/2026	Sim

Legenda:

- △ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- 1 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/03/2026 15:38

Memoria de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
76/2025	980044	Rascunho	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA

Título: manutenção de veículo

Observações:

Total de Itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 382.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	HORA	1

Consolidação dos preços cotados

Média Preço	Mediana	Desvio Padrão	Desvio Padrão Relativo
R\$ 366,0000	R\$ 381,0000	R\$ 382,0000	3,1129%
			11,8603
			R\$ 395,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario	Data	Compos
1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	198	HORA	R\$ 395,0000	18/11/2025	Sim
2	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	HORA	R\$ 382,0000	18/11/2025	Sim
3	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	434	HORA	R\$ 366,0000	18/11/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
- ⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/03/2026 15:42

Memória de cálculo (Art 3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor medio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a media aritmética dos valores que compõem a pesquisa



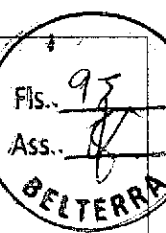
Mapa de Apuração – Base ETP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
				01	02	03		
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em CAMINHONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR M, PLACA: RWO8G18	HORA HOMEM	150 H	R\$410,00	R\$381,00	R\$270,00	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
02	Peças e Acessórios	Desc.	5%				R\$ 40.000,00	

Belterra-PA, 09 de março de 2026.

Tayana R. L. Cavalcante

Tayana Regina Lima Cavalcante
Mat: 4263



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa preliminar para base da ETP da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Neste processo licitatório declaro que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na qual recomenda o seguinte Parâmetro:

Art.5º. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(x) I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.

() II - Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;

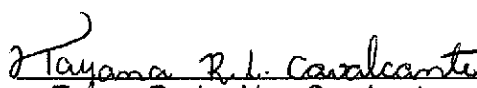
(x) IV - Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Certifica-se, para os devidos fins de instrução processual, que a pesquisa de preços foi devidamente realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, bem como mediante coleta direta junto a fornecedor, na modalidade de atendimento em balcão, incluindo a empresa Delta Veículos. Ressalte-se que tal procedimento, amplamente admitido no âmbito da Administração Pública, revela-se especialmente adequado à aferição de valores efetivamente praticados no mercado.

Nesse contexto, à luz dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência, aliados à urgência e à inequívoca necessidade da contratação, resta plenamente justificada a adoção do preço obtido como parâmetro para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, por refletir, com maior fidedignidade, a realidade mercadológica vigente.

Belterra/PA, 09 de Março de 2026.


Tayana Regina Lima Cavalcante
Aux. Administrativo

Vila Americana, Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000

CNPJ: 18.148.649/0001-10

E-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br